

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

PROCESSO Nº 1776/2006 – INCA.

APOSTILA Nº 001/2009.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA do Ministério da Saúde, representado pelo seu Diretor Geral, **Dr. LUIZ ANTONIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 52.14055-7 expedida pelo CRM - RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 113.486.237-72, nomeado pela Portaria nº 523, de 19/07/2005, da Ministra de Estado da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 20/07/2005, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 065/2008, celebrado com o **ESPÓLIO DE YOLANDA MARIA VECCHI MARCONDES SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.187.747-87, neste ato representado pelo seu Inventariante, **Sr. LUIZ CLÁUDIO VECCHI MARCONDES SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 425.554.697-53 e portador da carteira de identidade nº 3.044.074-IFP, decorrente do processo administrativo nº 1776/2006 - INCA, para a locação do Imóvel não residencial, sito à Rua Carlos Sampaio, nº 246 – Loja C – Bairro Centro - Rio de Janeiro – RJ, para funcionamento de ambulatórios da Unidade HC I do **LOCATÁRIO**, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º, em face de reajustamento do valor do aluguel mensal acordado com o **LOCADOR**, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 01/06/2009, da importância de R\$ 131,00 (cento e trinta e um reais) mensais, equivalente ao percentual de acréscimo de 3,64% em relação ao seu valor anterior de R\$ 3.600,00 mensais (base: junho/2008).

O valor do contrato passa a ser de R\$ 3.731,00 mensais (base: junho/2009), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2009, Programa de Trabalho nº 10 302 1220 8758 - 0033, Natureza de Despesa 339039, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2009 NE 900528 para o exercício de 2009, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 065/2008, resultante do processo nº 1776/2006-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2009.


Dr. LUIZ ANTONIO SANTINI RODRIGUES DA SILVA
Diretor Geral do
Instituto Nacional de Câncer - INCA/MS

F	D	U	C
C	O	C	C